



PCLEG nº 1491.11.2019

Santo André, 05 de novembro de 2019.

Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 833/2019 – G.P. - Proc. 5188/19, protocolado sob o nº 36274/2019, onde solicita informações referentes ao Processo de Conclusão da Obra do Conjunto Habitacional Jardim Cristiane, localizado na Avenida Rangel Pestana, nº 1500 – Jardim Cristiane, esclarecemos:

- De acordo com a Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André, em 11/06/2019 foi realizada apresentação sobre emissão de matrículas e obras de segurança do Conjunto Habitacional Jardim Cristiane, no espaço Centro Público Profissional Governador Miguel Arraes.

Para a apresentação, foram convidados os moradores que compõem as 40 (quarenta) famílias do Conjunto Habitacional Jardim Cristiane. Cumpre informar que a apresentação foi realizada com a Diretoria da EMHAP, Gerência do Departamento de Habitação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura, e técnicos da EMHAP e da Gerência de Desenvolvimento Comunitário.

Das 40 (quarenta) famílias convocadas, compareceram aproximadamente 14 (quatorze) do Conjunto Habitacional, sendo prestadas todas as informações sobre o programa de emissão de matrículas e das obras de intervenção de segurança que serão realizadas. Ressalta-se que foi mencionada a importância dessas obras na questão Segurança Contra Incêndio aos moradores, e também a finalidade de regularização documental no Corpo de Bombeiros, além de esclarecimentos sobre a questão de segurança dos moradores.

Vale salientar que o Conjunto Habitacional Jardim Cristiane foi construído e entregue pela prefeitura, e comercializado pela EMHAP, tendo como finalidade o atendimento de Habitação de Interesse Social – HIS.

Observa-se que o Empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Cristiane não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP). Portanto, todos os projetos e as instalações necessárias são essenciais para a aprovação e a expedição do referido auto, certificando, assim, que a edificação possui as condições de Segurança Contra Incêndio previstas pela legislação e constantes no processo. Assim, as obras de adequações e manutenções nas instalações do Sistema de Proteção Contra Incêndio, a manutenção do reservatório inferior externo, as adequações do sistema de gás encanado, a retirada das garagens de madeira, e adequações de fechamento da área condominial se fazem necessárias.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. ORÇULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

No que se refere ao mencionado no requerimento do Nobre Vereador: "considerando que em reunião realizada entre moradores e representantes da EMHAP"; deve ter ocorrido eventual equívoco, pois instalações de playground para crianças ou garagens para veículos não constam no objeto de questões de segurança; observa-se que as garagens dentro do perímetro do condomínio serão demarcadas e não cobertas.

Para concluir os serviços necessários, foi publicado o primeiro Edital de Licitação pela EMHAP, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na data 02/07/2019, Licitação nº 001/2019, Processo nº 053/2019; ocorre que a licitação se deu por encerrada como fracassada, pois as empresas que participaram do processo licitatório não atenderam os requisitos referentes às documentações exigidas no edital.

Nesse sentido, foi aberta uma nova licitação por meio do Processo nº 067/2019, que está em andamento nos termos da Lei nº 13.303/2016, com data de abertura dos envelopes para 12/11/2019.

Esclarecendo: os serviços que serão executados de acordo com o objeto da Licitação 002/2019, Processo 067/2019, são: obras de engenharia referentes à manutenção do reservatório inferior, sistema de gás encanado, manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio, adequação de projeto técnico - quando houver; juntada de toda documentação necessária para aprovação e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e a adequação do fechamento da área condominial.

O prazo para execução dos serviços é de 120 dias corridos a partir da assinatura da Ordem de Serviço da empresa ganhadora da Licitação nº 002/2019, Processo nº 067/2019. A data de início dos serviços se dará após dia 12/11/19, caso a licitação seja bem sucedida, e as obras serão iniciadas.

Por fim, todos os detalhes e documentos sobre a Licitação nº 002/2019, Processo nº 067/2019, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.emhap.com.br, no link licitações.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVB